



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 507/2026**  
Ofício nº 912/2026

Ibitinga, 25 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 241/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 241/2026, da Câmara Municipal, referente à paralisação da obra do Centro de Fisioterapia, localizada nas proximidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, bem como sobre prazos, execução contratual e providências para sua conclusão.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CA69-0B74-3A14-9A63



## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 241/2026

Em atenção ao Requerimento nº 241/2026, que solicita informações acerca da paralisação da obra do Centro de Fisioterapia, localizada nas proximidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. A paralisação temporária da obra ocorreu em razão de questões administrativas e operacionais enfrentadas pela empresa contratada, decorrentes de processo externo à Administração Municipal, situação que acabou impactando diretamente o andamento regular dos serviços executados no local.
2. O objeto do contrato consiste na construção do Centro de Fisioterapia do Município, destinado à ampliação da estrutura de atendimento na área da saúde e reabilitação física. Até o momento, diversas etapas da obra já foram executadas, incluindo serviços estruturais, alvenaria, cobertura e demais etapas compatíveis com o cronograma físico da obra.
3. O valor originalmente contratado foi de R\$ 1.198.016,86 (um milhão, cento e noventa e oito mil, dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Eventuais adequações contratuais seguem os procedimentos legais e administrativos pertinentes, conforme necessidade técnica e andamento da execução contratual.
4. Houve necessidade de adequações e reprogramações de prazo contratual em razão das circunstâncias que impactaram o andamento da obra, observando-se os procedimentos administrativos cabíveis e a legislação vigente aplicável aos contratos públicos.
5. A situação que ocasionava dificuldades na continuidade da execução já foi solucionada, tendo a empresa retomado os serviços da obra.
6. No presente momento, a Administração Municipal e a empresa executora estão promovendo a atualização do cronograma físico-financeiro da obra,





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

motivo pelo qual o prazo definitivo estimado para conclusão ainda se encontra em reavaliação técnica.

7. Durante o período de paralisação, a Administração Pública manteve acompanhamento da obra e adotou medidas de monitoramento visando preservar as estruturas já executadas e minimizar riscos de deterioração ou comprometimento dos serviços realizados.
8. A obra permanece acompanhada e fiscalizada pelos setores técnicos competentes da Municipalidade, mediante fiscalização contratual e acompanhamento técnico periódico, conforme exigências legais e administrativas aplicáveis às obras públicas.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga/SP, 22 de maio de 2026.

**Henrique Faustino do Nascimento Silva**

*Secretário de Obras Públicas*

*CREA/SP nº5071819957*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CA69-0B74-3A14-9A63



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CA69-0B74-3A14-9A63